



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às nove horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão de Licitações composta por Luciana Maria Coelho, Alessandra Mota de Araújo e Luciléia Nunes Martins, conforme portaria 3411/2017, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, procederam a realização da Sessão Pública relativa à Tomada de Preços 02/2017, referente ao Processo Licitatório 025/2017, para **“EXECUÇÃO DE 949,35M² DE CALÇAMENTO EM ALVENARIA POLIÉDRICA, ASSENTAMENTO DE 480,00M DE MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO TIPO A – (12 x 16,7 x 35) CM, CONSTRUÇÃO DE 451,30M DE SARJETA TIPO 1-50x5CM, I=3%, CONSTRUÇÃO DE SOLEIRAS DE DISPERSÃO COM 20,00M DE MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO TIPO A – (13x16,7x35)CM, E 12,00M DE SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM SEIXO ROLADO, ESPESSURA = 8CM, LARGURA = 40CM EM TRECHO DA ESTRADA VICINAL NO POVOADO DO MORRO DO IBRAIM”**, de acordo com os termos do **CONVÊNIO DE SAÍDA nº 1491001025/2016/SEGOV/PADEM**, celebrado entre o Município de Desterro do Melo e o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Governo, de acordo com projeto arquitetônico, memorial descritivo e planilhas constantes nos Anexos e nos arquivos do edital. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública, recolhendo a documentação para Habilitação e Proposta das empresas cadastradas anteriormente que se apresentaram. Iniciados os trabalhos, considerou-se a ampla publicidade dada ao certame, comprovando-se por documentação acostada ao processo que foi enviada publicação para no Órgão Oficial do Município (Diário dos Municípios Mineiros em www.diariomunicipal.com.br/amm-mg) e no átrio do Prédio do Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, além da disponibilização de publicação e do edital no site do Município www.desterrodomelo.mg.gov.br. Com a ampla publicidade concedida ao certame cadastraram-se previamente as seguintes licitantes: **1 – W.D.R SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 19.519.414/0001-50, com sede à Rua Vereador Joaquim Clemente Guimarães, nº 310, A, Bairro Chácara, município de Senador Firmino, Minas Gerais, CEP: 36.540-000; o representante da empresa deixou os envelopes de Habilitação e Proposta não permanecendo presencialmente nesta sessão para acompanhar os trabalhos; **2 – JM CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 04.084.639/0001-53, com sede à Rua Afonso Pena nº 110, apto 204, centro, CEP 36.400-000, representada nesta sessão presencialmente por José Milagres Nogueira, portador do RG M 7.126.609 SSP/MG e inscrito no CPF: 004.693.316-66; **3 - MCM EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ 15.211.038/0001-80, com sede à Av. Caio Martins, nº 61 – Bairro Centro – CEP: 35.720000, Matozinhos, Minas Gerais, representada nesta sessão presencialmente por Bárbara Maria Oliveira, portadora do RG MG 14789051 SSP/MG e inscrita no CPF: 077.209.996-06; **4 – COIMA – CONSTRUTORA DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE LTDA**, inscrita no CNPJ 09.361.172/0001-65, com sede à Avenida João Pinheiro nº 353, Centro, CEP 30.130-180, Belo Horizonte, Minas Gerais, representada nesta sessão presencialmente por Thiago Braga Lobato, portador do RG MG 13174399 SSP/MG e inscrito no CPF: 083.924.646-30; **5 - MM REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE MURIÁE LTDA EPP**, inscrita no CNPJ 07.708.955/0001-47, com sede à Rua Coronel Amador Pinheiro de Barros, nº 18, sala 202, Centro, CEP 36.880-000, Muriaé,



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO ESTADO DE MINAS GERAIS

Minas Gerais, representada nesta sessão presencialmente por Marcos Sevenini Couri, portador do RG M5882435 SSP/MG e inscrito no CPF: 805.074.256-34; **6 - CONSTRUTORA PAIS E FILHOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ 01.959.837/0001-25, com sede à Rod BR 383, nº 001, KM: 82, bairro: Vila Quebra Machado, CEP 36.330-000, Coronel Xavier Chaves, Minas Gerais, **CNAE 43.99-1-03**, representada nesta sessão presencialmente por Edson Correa, portador do RG M2599256 SSP/MG e inscrito no CPF: 423.262.066-49; **7 - URBPLAN – URBANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ 02.695.487/0001-08, com sede à Avenida Prefeito Paulo de Tarso Furtado nº 765, Distrito Industrial, CEP 36.180-000, Rio Pomba, Minas Gerais, esta empresa apesar de cadastrada previamente não se apresentou para a Licitação, tão pouco enviou envelopes de Habilitação e Proposta. Após o recebimento dos envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA, que foram rubricados e comprovados como fechados e válidos pela Comissão de Licitação e Licitantes presentes, foi conferida a Habilitação, havendo as seguintes ocorrências: A empresa **COIMA – CONSTRUTORA DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE LTDA**, inscrita no CNPJ 09.361.172/0001-65, não apresentou a Declaração constante no item 5.5.3, restando INABILITADA, sendo devolvido sua proposta. A empresa **CONSTRUTORA PAIS E FILHOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ 01.959.837/0001-25, não apresentou a Consolidação do Contrato Social, sendo verificado que a alteração contratual constante no cadastramento não é a última da empresa, restando INABILITADA, sendo devolvido sua proposta. As demais empresas presentes apresentaram todos os documentos exigidos para a habilitação. Na fase seguinte, a Comissão de Licitações debateu sobre as exigências e critérios de execução da obra, sendo que todas as dúvidas suscitadas pelos licitantes presentes foram sanadas. As empresas declaram na presença da Comissão de Licitações que atendem as determinações do Art. 18, Inc. XXI, da Lei Federal 12.708/2012, não havendo em seu quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta no subitem 3.5.4, sendo de inteira responsabilidade deste declarante a fiscalização desta vedação. Restou comunicado às empresas que a obra é por empreitada global, sendo todos os insumos, materiais e serviços a cargo da contratada. Cumpridas as formalidades, as propostas foram abertas e conferidas pela Comissão de Licitações e posteriormente confirmadas pelos licitantes presentes. Na abertura das propostas verificou-se os seguintes valores: **MM REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE MURIÁE LTDA EPP**, inscrita no CNPJ 07.708.955/0001-47, com valor global de R\$ 57.056,07 (cinquenta e sete mil e sessenta e cinco reais e sete centavos); **MCM EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ 15.211.038/0001-80, com valor global de R\$ 53.697,07 (cinquenta e três mil seiscentos e noventa e sete reais e sete centavos); **JM CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 04.084.639/0001-53, com valor global de R\$ 55.123,36 (cinquenta e cinco mil cento e vinte e três reais e trinta e seis centavos); **W.D.R SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 19.519.414/0001-50, com valor total de R\$ 56.155,24 (cinquenta e seis mil cento e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). Na avaliação das propostas abertas verificou-se que a empresa que apresentou o menor valor, **MCM EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ 15.211.038/0001-80, não apresentou a Planilha Orçamentária de Custos e nem o Cronograma Físico Financeiro, estavam assinados por responsável técnico, sendo portanto, desclassificada. Sendo assim, foi verificada a segunda proposta colocada, sendo vencedora a empresa **JM CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 04.084.639/0001-53 com valor global de R\$ 55.123,36 (cinquenta e cinco mil cento e vinte e três reais e trinta e seis



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

centavos). Ao final foi concedida a palavra aos licitantes presentes, que não quiseram se manifestar. O valor final apurado ficou dentro das expectativas e das planilhas orçadas pela Administração Municipal, havendo ampla primazia ao Princípio da Economicidade, Publicidade e principalmente Legalidade dos atos; tudo em conformidade com os formulários e mapa de apuração dos vencedores anexados ao processo. Ficam as empresas certificadas da abertura do prazo recursal de 02 (dois) dias úteis para interposição de eventuais recursos. O resultado do julgamento será afixado no quadro de avisos do hall da Prefeitura Municipal de Desterro do Melo, para conhecimento de todos, e nada mais havendo a tratar, a Comissão de Licitações declarou encerrada a Sessão Pública às 11h05min, restando a Ata assinada pela Comissão e licitantes presentes e posteriormente encaminhado o processo à Assessoria Jurídica do Município, acompanhado de toda documentação de Propostas e Habilitação, para parecer.

Desterro do Melo, 10 de maio de 2017.

Luciana Maria Coelho
Comissão de Licitações

Alessandra Mota de Araújo
Comissão de Licitações

Luciléia Nunes Martins
Comissão de Licitações

W.D.R SERVIÇOS EIRELI – ME
CNPJ nº 19.519.414/0001-50

JM CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ 04.084.639/0001-53

MCM EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP
CNPJ 15.211.038/0001-80

COIMA – CONSTRUTORA DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE LTDA
CNPJ 09.361.172/0001-65

MM REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE MURIÁE LTDA EPP
CNPJ 07.708.955/0001-47

CONSTRUTORA PAIS E FILHOS LTDA ME
CNPJ 01.959.837/0001-25